



Nº 167 - Reduzir o intervalo para alimentação e repouso dos empregados da empresa ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA situada à RUA CARLOS THIESEN N.º 715 GA-BIROBA ITUPORANGA, CNPJ 79233672000520, de uma hora para 00:30 minutos, ficando autorizados os seguintes intervalos nos Turnos de 05:00 às 13:30; 13:00 às 22:00h., para os Setores de Confeção e Manutenção por um período de 24 meses, a contar da publicação. A presente autorização poderá ser cancelada se a Fiscalização do Trabalho constatar que não estão sendo cumpridas as condições estabelecidas. (Processo DRT/SC/Nº 46220.004275/2006-22).

Nº 168 - Reduzir o intervalo para alimentação e repouso dos empregados da empresa INCOFIOS INDÚSTRIA DE FIOS E MALHAS LTDA situada à AVENIDA MANOEL SIMÃO N.º 810 DAS NAÇÕES INDAIAL, CNPJ 04432327000193, de uma hora para 00:30 minutos, ficando autorizados os seguintes intervalos nos Turnos de 05:00 às 13:30; 13:30 às 22:00 e de 22:00 às 05:00 h., para todos os Setores da Empresa por um período de 24 meses, a contar da publicação. A presente autorização poderá ser cancelada se a Fiscalização do Trabalho constatar que não estão sendo cumpridas as condições estabelecidas. (Processo DRT/SC/Nº 46220.006653/2006-11).

ODILON SILVA

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006(*)

CASSA A AUTORIZAÇÃO OUTORGADA À NAVEGAÇÃO BRASILEIRA MARBULK LTDA, PARA OPERAR COMO EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO, NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV, do art. 54, do Regimento Interno, considerando o que consta dos Processos nºs. 50301.000233/2005 e 50301.000899/2004 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cassar a autorização outorgada à NAVEGAÇÃO BRASILEIRA MARBULK LTDA., CNPJ nº 68.714.831/0001-69, para operar como empresa brasileira de navegação, na navegação de cabotagem e longo curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

(*) Republicado por ter saído no DOU de 6-11-2006, Seção 1, págs. 77 e 78. com incorreção no original.

RESOLUÇÃO Nº 658, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE DEPRECIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APSFS.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001001/2006-69 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de novembro de 2006, resolve:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo de Depreciação do Porto de São Francisco do Sul, no montante de R\$ 66.725,24 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) a ser utilizado na aquisição de dezesseis computadores e uma máquina fotográfica, conforme documentação constante no processo em epígrafe.

Art.2º - Determinar que as aquisições que venham a ser realizadas, envolvendo o referido Programa, sejam processadas de acordo com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

RESOLUÇÃO Nº 659, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO FÍSICA, CONTÁBIL E A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA UNIÃO SOB A GUARDA E RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO-APSFS, LOCALIZADOS NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, NO ESTADO DE SANTA CATARINA-SC.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.001130/2006-57 e o que foi deliberado pela Diretoria em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de novembro de 2006, resolve:

Art.1º - Autorizar a desincorporação física, contábil e a alienação de bens móveis da União de acordo com os Termos de Vistoria nºs. 006/2006 a 10/2006, 012 a 016/2006 e 18/2006, datados de 08/08/2006 elaborados pela Comissão designada pelas Portarias nºs 004/2003, de 24 de janeiro de 2003 e 039/2003, de 08 de abril de 2003, do Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, adquiridos com recursos da União, que se encontram sob a guarda e responsabilidade da referida Administração, localizados no Porto de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Determinar que a alienação ora autorizada seja processada de acordo com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e dos Decretos nºs 99.658, de 30 de outubro de 1990 e 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Art.3º - Determinar que a baixa dos bens constantes dos Termos de Vistorias nºs 011 e 017/2006, também datados de

08/08/2006, seja autorizada pela própria Administração do Porto de São Francisco do Sul-APSFS.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU de 3/11/2006, Seção 1, pág. 60, onde se lê: RESOLUÇÃO Nº 663, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006, leia-se: RESOLUÇÃO Nº 653, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

(p/COEJO)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 1º de novembro de 2006

Com base na informação da Procuradoria-Geral que constitui o parecer nº 203/2006-JM SCO-MZ de 05 de outubro de 2006 e a vista da decisão da 169ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada dia 01 de novembro de 2006, AUTORIZO A DESPESA estimada em R\$ 2.591.820,00 (dois milhões quinhentos e noventa e um mil oitocentos e vinte reais) que se refere ao pagamento dos alugueis mensais estipulados no CONT-PRG-ANTAQ Nº 006/2005 celebrado entre a ANTAQ e a ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, em 21 de junho de 2005, com amparo no Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é regular as condições pelas quais a empresa locadora aluga à ANTAQ o imóvel situado à SEP/ Quadra 514, Conjunto E, sendo R\$ 863.940,00 (oitocentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais) relativo aos meses de setembro à dezembro deste ano e o restante, ou seja, R\$ 1.727.880,00 (Um milhão setecentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais) referente ao meses de janeiro à agosto do ano de 2007.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVII do artigo 147 da Resolução nº 20, de 30 de novembro de 1971, e

Considerando que a empresa Perfil Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda., domiciliada na CLSW 301 - Bloco "B" - Lote 4 - Sala 106 - Ed. Avenida Shopping - Sudoeste - Brasília - DF, inscrita sob o CNPJ nº 06.913.820/0001-50, recusou-se a assinar o contrato na qualidade de adjudicatada no procedimento licitatório regido pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 56/06, conforme apurado no Processo nº 167.520/2005, resolve:

Aplicar à referida empresa as seguintes penalidades:

a) multa de R\$267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) por descumprimento total da obrigação, conforme a previsão do subitem 13.2 do Edital; e

b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Câmara dos Deputados pelo tempo de cinco anos, nos termos da regra inscrita no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º, da Portaria nº 692, de 18/09/2006, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º Republicar o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte referente ao período de maio de 2005 a abril de 2006, anexo a esta Portaria.

Des. OTAVIO AUGUSTO BARBOSA

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2005 A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e Portaria STN 586/2005 - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares	
	DESPESA LIQUIDADADA	MAIO/2005 A ABRIL/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.199	
Pessoal Ativo	26.461	
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.738	

Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.648
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	1.923
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.725
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(III)¹	2.139
Contribuições Patronais	2.139
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II+III)	26.689
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)²	320.913.195
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V)*100	0,008317
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - %	0,023607
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - %	0,022427
Fonte: SIAFI e COFIC/SOF/TSE	

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

² Valores referentes à Portaria STN nº 692, de 18/09/2006.

Nota:

- Na Despesa com Pessoal Ativo está computado o valor total de Restos a Pagar não processados, referente às despesas de exercícios anteriores, com a seguinte composição: Ativos R\$ 447 mil; Inativos e Pensionistas 19 mil.

- Na Despesa Bruta com Pessoal estão computados os valores referentes à modalidade de aplicação 91(Aplicações Diretas-Operações

Intra-Orçamentárias). Deste montante, R\$ 1.037 mil referem-se à ação orçamentária 02.122.0570.09HB (Contribuição Previdenciária da União).

JOSÉ HEVALDO RABELLO MENDES
Gestor Financeiro

RAQUEL SOARES BUGARIN ARAÚJO
Coordenadora de Controle Interno

GUILHERME DE SOUSA JULIANO
Diretor-Geral

OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA
Presidente Do Tribunal

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 210, de 1º-11-2006, Seção 1, pág. 100, com incorreção no original.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 18 de setembro 2006

Nos termos da proposição da Secretaria Geral, homologo o resultado do Pregão N. 041/2006, com adjudicação do objeto às empresas: Cavalheiro Materiais de Construção Ltda, itens 17, 19, 36, 38, 46, 48, 51, 58, 61, 63 e 65 (R\$ 4.205,50); Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda, itens 04, 14, 47, 52, 53, 60 e 67 (R\$ 4.476,67); Estrutura Center Comércio de Materiais de Construção Ltda, item 40 (R\$ 237,00); Hidraluz Materiais Elétricos Ltda, itens 44, 49, 57 e 59 (R\$4.712,50); Maria Nazaré Carvalho-

ME, itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 54, 55, 56, 64 e 66 (R\$ 6.109,55); Solução Materiais para Construção Ltda, itens 07 e 10 (R\$ 70,20); Conexão Elétrico e Hidráulico Ltda, itens 11, 12, 13, 16, 21, 32, 39, 41, 42, 43, 45, 50, 62, 68 e 69 (R\$ 5.825,45), na forma proposta pelo Pregoeiro na Ata N. 079/2006. Valor total: R\$ 25.636,87 (P.A. N. 02.366/2006).

Des. LÉCIO RESENDE DA SILVA

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 0802/2005-SECAD.

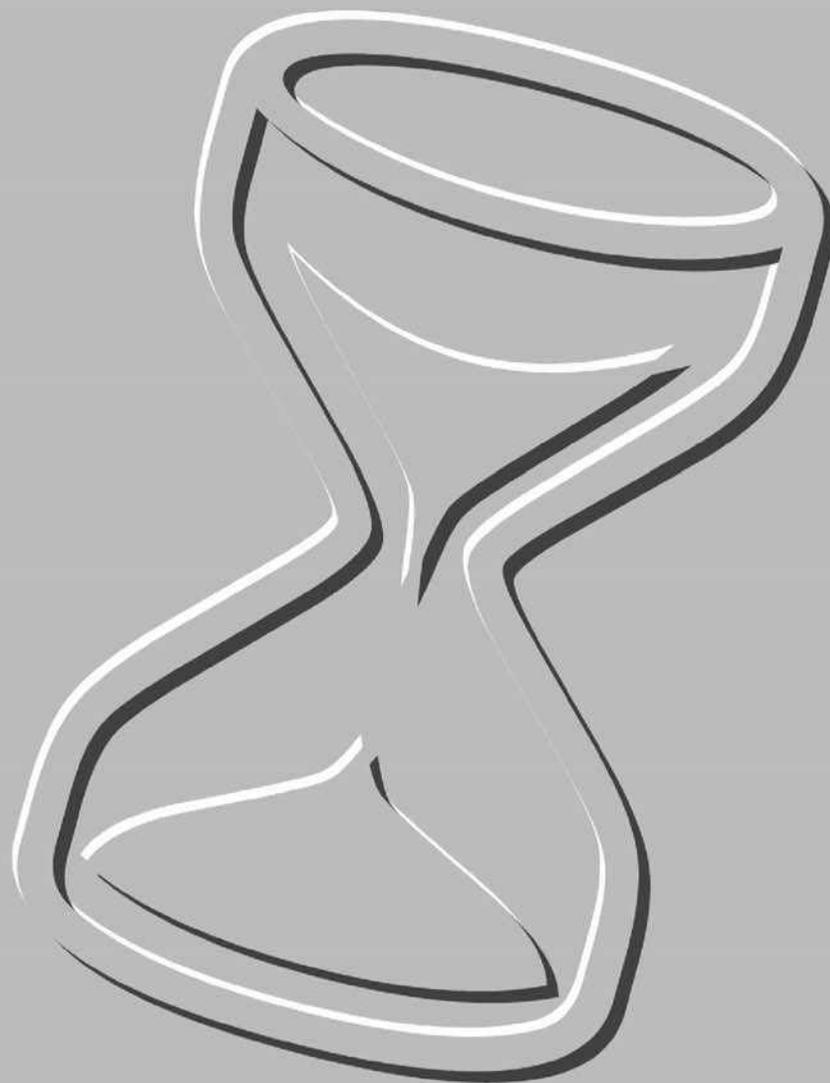
Objeto: aquisição de acessórios para usuários de informática.

Considerando a delegação de competência prevista na Portaria DIREF nº 391, 07.06.2006, homologo o resultado do Pregão nº 30/2006, com vistas à contratação das empresas Mitra Comércio Ltda., nos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), e Informatic Comércio e Representações Ltda., no item 03, com o valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.